

PORTARIA Nº. 161, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Concede Avanço.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDER, à servidora **GRASIELA CAGLIARI**, matrícula 336, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) avanço trienal, período de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao nono dia do mês de agosto de 2016.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese
Secretária Municipal da Administração e Fazenda